

PORTARIA Nº 08/2024

O **Diretor-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 10.381, de 25 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **Cesar Augusto Von Tempski**, portador do RG nº 12.807.044-3/PR, como Agente de Controle Interno desta Entidade perante os órgãos de controle interno e externo do Estado, em substituição ao Sr. Bernardo Zenoni Machado, portador do RG nº 7.278.87-6/PR.

Parágrafo único. Em caso de férias ou afastamento do Agente de Controle Interno, ficará designada a Sr. **Claus Henrique Bianco de Castro**, portador do RG nº 9.301.332-8.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o designado deverá ser o articulador e responsável pelas ações pertinentes à função, com acesso aos sistemas dos órgãos de controle interno e externo inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretora-Presidente

Documento: **Portaria08.2024SubstituicaoAgentedoControleInterno.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 12/08/2024 11:40.

Inserido ao protocolo **22.586.896-4** por: **Queti Ferraz da Silva** em: 09/08/2024 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e52a2b745d6427e11541867ec1e0d16b.